

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos para a Frota Municipal da Prefeitura de Conchal

DEPTO. TRANSPORTE ESCOLAR, OFICINA

MECÂNICA/TRANSPORTES URBANOS, AGRICULTURA E

ABASTECIMENTO/SERV. RURAIS, FUNDO DE SAÚDE

MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO GERAL, SERVIÇOS

URBANOS, GUARDA MUNICIPAL, ÁGUA E ESGOTO,

ENSINO FUNDAMENTAL, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL, FUNDO DO MEIO AMBIENTE, ESPORTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18 da Lei Federal n° 14.133/21)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta a análise interna e implementação quando identificada a necessidade de novos processos, estruturas complementares e inclusive a edição de normas regulamentares visando à governança das contratações e ao cumprimento do estabelecido no art 18 da Lei Federal nº 14.133/21 devendo tal medida estar alinhada à realidade fática do municipio;

O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos no art. 18, incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º e quando não contemplados deverão sempre apresentar as devidas justificativas. Já o § 3º determina que o estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos;

A aquisição deste Estudo Técnico Preliminar devera estar sempre previsto no PAC – Plano Anual de Contratação tudo em conformidade com o art. 12, VII, bem como abrangendo a todas as contratações previstas, inclusive aquelas dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21;

Portanto, objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

CONCLUSÃO: O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1 Fundamentação:

Considerando que os óleos lubrificantes desempenham um papel vital na manutenção dos veículos. Eles servem para reduzir o atrito entre as peças móveis do motor, minimizando o desgaste e prolongando a vida útil dos componentes. Além disso, os óleos lubrificantes auxiliam na dissipação do calor gerado durante a operação do motor, contribuindo para a



prevenção de superaquecimentos. Ademais, os óleos lubrificantes atuam como protetores contra corrosão e oxidação, mantendo os motores em condições ideais de funcionamento mesmo diante de variações climáticas e exposição a elementos químicos. Ao adquirir óleos lubrificantes de qualidade, a Prefeitura de Conchal garante que seus veículos funcionem de maneira eficiente, com menor risco de falhas mecânicas e maior economia de combustível:

Considerando a necessidade de tais materiais para a manutenção períodica correta dos veículos, para mantê-los em bom estado de conservação, em especial os motores, diminuindo riscos de gastos excessivos com manutenções, visando manter a Frota Municipal disponibilizada para a execução dos atendimentos diversos ao Município de Conchal;

Considerando a importância da aparência dos veículos da Frota Municipal que desempenha um papel significativo na formação da imagem da Prefeitura. Carros limpos e bem-mantidos transmitem uma sensação de profissionalismo, zelo e responsabilidade por parte da administração pública. Os materiais de limpeza adequados garantem que os veículos estejam sempre em condições estéticas ideais, refletindo positivamente na imagem da Prefeitura junto aos cidadãos e visitantes. A manutenção visual dos veículos contribui para uma imagem de competência e cuidado com o patrimônio público;

Considerando que a aquisição de materiais de limpeza também tem implicações significativas na higiene e conforto dos funcionários encarregados da manutenção e operação dos veículos. Um ambiente de trabalho limpo e organizado contribui para o bem-estar dos colaboradores, promovendo um local de trabalho mais seguro e saudável. Além disso, a utilização de produtos de limpeza apropriados garante que as atividades de limpeza sejam realizadas de maneira eficaz, minimizando a exposição dos funcionários a produtos químicos nocivos.

CONCLUSÃO: Considerando que os óleos lubrificantes são essenciais para a manutenção adequada dos veículos, reduzindo o atrito entre as peças móveis do motor, dissipando o calor gerado, prevenindo a corrosão e oxidação, e prolongando a vida útil dos componentes, a aquisição desses produtos de qualidade pela Prefeitura de Conchal assegura o funcionamento eficiente da frota municipal, diminuindo o risco de falhas mecânicas e promovendo economia de combustível. A aparência dos veículos também tem um papel importante na formação da imagem da Prefeitura, sendo que veículos limpos e bem conservados refletem profissionalismo e responsabilidade. Por fim, a



aquisição de materiais de limpeza apropriados não apenas preserva a estética dos veículos, mas também contribui para um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários, reduzindo a exposição a produtos químicos nocivos e promovendo o bemestar no desempenho de suas funções.

3. ALINHAMENTO COM PAC:

3.1 Fundamentação:

A previsão de consumo com os respectivos itens de lubrificantes e materiais de limpeza automotivos mencionados, contemplam no PCA do Departamento solicitante conforme publicação e divulgação no *site* oficial do Município de Conchal, https://www.conchal.sp.gov.br/, disposto em *link* de cada um dos Departamentos, conforme disposto nos Processos Administrativos:

2024/02/001347 (Administração);

2024/02/001537 (Agricultura);

2023/12/010226 (Educação);

2023/07/005673 (Esportes);

2023/09/007507 (Planejamento);

2023/09/007637 (Obras);

2024/02/001544 (Oficina Mecânica Municipal);

2023/09/007282 (Promoção e Assistência Social);

2023/07/005086 (Recursos Humanos);

2023/07/005614 (Rendas);

2024/02/001332 (Saneamento Básico e Meio Ambiente);

2024/02/001301 (Saúde);

2023/07/005723 (Guarda Civil);

2023/07/005725 (Trânsito).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 **Fundamentação:**

Os materiais devem estar enquadrados dentro das Normativas, que estabelecem os parâmetros para a comercialização dos itens conforme a natureza de cada um deles;

A produção deles devem estar enquadrados com as diretrizes de busca pela preservação ambiental, e do descarte correto, para não trazer danos ao meio ambiente;

Considerando que a manutenção adequada da Frota Municipal é essencial para a eficiência e durabilidade dos veículos, é imperativo estabelecer um cronograma



detalhado para o controle de troca de óleo como requisito indispensável no processo de aquisição de óleos lubrificantes. Esse cronograma visa garantir a regularidade e a prevenção de desgastes prematuros nos motores, contribuindo para um funcionamento otimizado dos veículos e economia de recursos a longo prazo;

Além disso, é fundamental destacar que a execução do serviço de troca de óleo deve ser realizada pelos funcionários da Prefeitura designados, na Oficina Mecânica Municipal. Essa abordagem centralizada não apenas garante um ambiente controlado e equipamentos apropriados para o procedimento, mas também promove o desenvolvimento de conhecimento técnico interno, fortalecendo a capacidade da equipe para a manutenção eficaz da Frota, alinhando-se aos princípios de gestão eficiente e otimização de recursos;

As empresas que realizaram o fornecimento devem estar regularizadas, na escala Municipal, Estadual e Federal bem como aptas para realizar o fornecimento com a devida atividade econômica, podendo ser ela principal ou secundária;

A Prefeitura do Município de Conchal realiza o pagamento de seus credores/fornecedores em até 30 dias após a emissão de Nota Fiscal, devendo a empresa ganhadora emitir a Nota Fiscal, realizar a entrega e aguardar o prazo estabelecido para o recebimento do que consta no faturado.

CONCLUSÃO: Os materiais a serem adquiridos devem estar em conformidade com as Normativas vigentes, que regulam a comercialização conforme a natureza de cada item, além de atenderem às diretrizes de preservação ambiental, incluindo o descarte adequado para evitar danos ao meio ambiente. A manutenção da Frota Municipal é crucial para a eficiência e durabilidade dos veículos, sendo essencial um cronograma detalhado para a troca de óleo como requisito indispensável, visando prevenir desgastes prematuros nos motores e assegurar um funcionamento otimizado e econômico a longo prazo. As empresas fornecedoras devem estar regularizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal, devidamente aptas para o fornecimento, seja como atividade principal ou secundária.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

5.1 Fundamentação:

Foram levantados os dados de consumo baseado em licitações anteriores dos materiais em questão, no ano de 2022 e 2023, levando em consideração o aumento na Frota



Municipal e uma margem segurança para garantir que a quantidade estimada atenda a vigência de doze meses da Ata Registro de Preços. Além disso, foram adicionados alguns materiais que não haviam sido licitados anteriormente, porém, a estimativa foi baseada no tempo de utilização desses itens, com um acréscimo quantitativo de cada um dos materiais como margem de segurança para não haver faltas até o final da vigência da Ata, tendo em vista que a utilização do material será variável, partindo do pressuposto da utilização diária destes itens em questão.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1 **Fundamentação:**

Considerando que a busca por eficiência operacional, otimização de recursos e responsabilidade ambiental são prioridades na administração pública, realizamos um levantamento de mercado detalhado para analisar as alternativas possíveis no que se refere à aquisição de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos para a Frota Municipal da Prefeitura de Conchal. Com base nessa análise, justificamos a escolha de realizar a aquisição desses produtos em vez de contratar uma empresa para realizar os serviços de troca de óleo e limpeza. A seguir, apresentamos os fundamentos técnicos e econômicos para essa decisão:

Levantamento de Mercado: Alternativas Consideradas

Durante o levantamento de mercado, foram consideradas as seguintes alternativas:

Contratação de Serviços Externos: Consistiria em contratar uma empresa terceirizada para realizar os serviços de troca de óleo e limpeza dos veículos da Frota Municipal. A empresa seria responsável por fornecer os produtos necessários e conduzir as atividades de manutenção e limpeza.

Aquisição de Produtos para Uso Interno: Envolveria a compra direta de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos pela Prefeitura de Conchal, que seriam utilizados pelos próprios funcionários da Frota Municipal para executar os serviços de manutenção e limpeza dos veículos.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha: Aquisição de Produtos para Uso Interno.

Após análise criteriosa das alternativas, a escolha de realizar a aquisição de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos para uso interno na Frota Municipal se destaca como a opção mais vantajosa. Essa decisão é embasada pelas seguintes razões



técnicas e econômicas:

Controle de Qualidade: Ao adquirir diretamente os produtos, a administração tem controle total sobre a qualidade e especificações dos óleos e materiais de limpeza. Isso garante que os produtos atendam às necessidades específicas da Frota Municipal, maximizando o desempenho dos veículos e a eficiência da limpeza.

Flexibilidade Operacional: A aquisição de produtos para uso interno permite à Prefeitura adaptar-se de maneira ágil a variações nas necessidades de manutenção e limpeza. Isso evita dependência de cronogramas externos e dá mais autonomia à gestão dos serviços.

Diante dessas justificativas técnicas e econômicas, a aquisição de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos para uso interno na Frota Municipal da Prefeitura de Conchal se apresenta como a alternativa mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 **Fundamentação:**

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MEDIANA dos valores. Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar que o valor estimado para a Ata Registro de Preços é de R\$ 322.716,85 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), conforme materiais apresentados na tabela abaixo.

ITEM	QUANT.	UND	MATERIAL	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	12	TAMBOR DE 200 LITROS	DETERGENTE ATIVADO	DETERGENTE AUTOMOTIVO, BIODEGRADAVEL, COR VINHO, BOMBONA COM 200 LITROS DETERGENTE AUTOMOTIVO; APRESENTACAO E UM PRODUTO BIODEGRADAVEL, ESPUMANTE; CONTEM CHEIRO CARACTERISTICO E PH ACIDO; LIQUIDO VISCOSO; RECOMENDADO PARA POSTOS DE SERVICOS PARA LAVAGEM DE MOTORES, CHASSIS, RODAS E BAUS; NAO DEVESER USADO NAS LATARIAS DOS VEICULOS; 5 LITROS DO PRODUTO ADICIONAR 200 LITROS DE AGUA; PRINCIPIO ATIVO ACIDO SULFONICO; COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO SULFONICO; ACIDO FLUORIDRICO E CORANTE; COM PH DE (1%), ENTRE 2,10 E 2,20; COM DENSIDADE ENTRE 1,020G/L; COM ACIDEZ ENTRE 46,0 A 50,0; LIQUIDO VISCOSO NA COR VINHO, FORNECIDO EM BOMBONA COM 200



				LITROS; UTILIZACAO DO PRODUTO COM EQUIPAMENTOS EPI AVENTAL,LUVAS E
				BOTAS DE BORRACHA OU PVC, OCULOS DE PROTECAO, MASCARA COM FILTRO; E
				SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE
				ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA
				N-08,DE 16/01/2002/MA;
				NECESSÁRIA AMOSTRA DO ITEM
				DETERGENTE AUTOMOTIVO, ALCALINO, BIODEGRADAVEL, NA COR AZUL, 200
				LITROS DETERGENTE AUTOMOTIVO;
				APRESENTAÇÃO E UM PRODUTO
				ALCALINO, BIODEGRADAVEL; CONTEM
				TENSOATIVOS, UMECTANTES; AGENTES
				SEQUESTRANTES E COMPLEXANTES;
				RECOMENDADO PARA POSTOS DE
				SERVICOS PARA LAVAGEM DE CHASSIS E
				PATIOS SUJOS DE OLEO E GRAXA; NAO
				DEVE SER USADO NAS LATARIAS DOS
			DESENGRAXANTE SOLUPAN	VEICULOS; PARA CADA 5 LITROS DO
		TAMBOR DE 200 LITROS		PRODUTO ADICIONAR 200 LITROS; PRINCIPIO ATIVO LAURIL ETER
				SUFONATO DE SODIO; COMPOSTO DE
				HIDROXIDO DE SODIO, COMPOSTO DE
02	12			ESPESSANTE; TENSOATIVO NAO IONICO,
				CORANTE E CONSERVANTE; COM PH DE
				(1%), ENTRE 11,60 E 11,70; COM
				DENSIDADE ENTRE 1,240 E 1,245G/L;
				COM ALCALINIDADE ENTRE 15,0 E 15,5;
				LIQUIDO VISCOSO NA COR AZUL,
				FORNECIDO EM BOMBONA COM 200
				LITROS; UTILIZACAO DO PRODUTO
				COM EQUIPAMENTOS EPI AVENTAL,LUVAS E BOTAS DE BORRACHA
				OU PVC, OCULOS DE
				PROTECAO,MASCARA COM FILTRO; E
				SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE
				ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA
				N-08, DE 16/01/2002/MA;
				NECESSÁRIA AMOSTRA DO ITEM
				OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO
				MINERAL 20W50 PARA USO EM
				MOTORES 4 TEMPOS MOTOCICLETAS; FRASCO DE 1 LITRO ÓLEO LUBRIFICANTE
03				MULTIVISCOSO MINERAL PARA USO EM
				MOTORES 4 TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO
			OLEO LUBRIFICANTE	DE MOTOCICLETAS, CONFORME
	15	FRASCO DE	MULTIVISCOSO MINERAL SAE	ESPECIFICAÇÕES API SL E JASO MA.
		01 LITRO	20W50 PARA USO EM	DISPONÍVEL NO GRAU SAE 20W/50;
			MOTORES 4 TEMPOS	CONTROLA A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS
				NO MOTOR E REDUZ O DESGASTE E A
				FERRUGEM DAS PARTES LUBRIFICADAS;
				SUA ADITIVAÇÃO LHE GARANTE MAXIMA
				PROTEÇÃO DO MOTOR E TRANSMISSÃO
				NAS MAIS CRÍTICAS CONDIÇÕES DE USO;

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015 Telefone (19) 3866-8600 – e-mail: <u>servicos_compras@conchal.sp.gov.br</u> Página 8 de 27



	,	•		
				INDICADO PARA USO EM MOTORES DE QUATRO TEMPOS DAS MOTOCICLETAS; ATENDE AO NÍVEL DE DESEMPENHO API SL E ESPECIFICAÇÃO JAPONESA JASO MA, QUE GARANTE UMA MAIOR VIDA ÚTIL AO CONJUNTO MOTOR/TRANSMISSÃO; ADITIVOS- ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO ÍNDICE DE 04 VISCOSIDADE; DENSIDADE MÍNIMA DE /4ºC 0,8913; PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE (VA) (ºC) 254; PONTO DE FLUIDEZ MÍNIMO DE (ºC) -24; VISCOSIDADE MÍNIMA DE 40ºC (CST) 194,8; VISCOSIDADE MÍNIMA DE 40ºC (CST) 20,3; INDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 122; CINZAS SULFATADAS
04	40	FRASCO DE	ÓLEO 10W30	MÍNIMO DE (%PESO) 0,96 ÓLEO SEMI SINTÉTICO 10W30 SJ PARA
V1	10	01 LITRO	<u>0110 10W30</u>	UTILIZAÇÃO EM MOTOCICLETA.
05	12	TAMBOR DE 200 LITROS	SHAMPOO AUTOMOTIVO	SHAMPOO AUTOMOTIVO; TIPO EM GEL, NA COR AMARELA SHAMPOO AUTOMOTIVO; TIPO EM GEL, NA COR AMARELA, PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO SULFONICO; COM INIBIDOR DE CORROSAO, ESSENCIA, CORANTE E CONSERRVANTES, VISCOSIDADE: FORD N 4; HIDROXIDO DE SODIO, SEQUESTRANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, ACONDICIONADO EM TAMBOR COM 200 LITROS; NECESSÁRIO AMOSTRA DO ITEM
06	120	BALDE DE 20 LITROS	ÓLEO SAE 15W40 TURBO	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W40 TURBO; USO EM MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS; LUBRIFICANTES COM O NÍVEL DE DESEMPENHO API CG- 4/SJ E ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 15W/40 TURBO; CONTROLA A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NO MOTOR E NOS FILTROS E REDUZ O DESGASTE E A CORROSÃO DAS PARTES LUBRIFICADAS; SUA ADITIVAÇÃO LHE GARANTE AINDA BAIXA OXIDAÇÃO; RECOMENDADO PARA USO EM MOTORES DIESEL DE TRATORES, CAMINHÕES, ONIBUS E UTILITÁRIOS (PICK-UPS E (VANS), EM SERVIÇOS RODOVIÁRIOS OU URBANOS, INCLUSIVE TURBINADOS, TAIS



				COMO OS MOTORES CATERPILLAR,
				CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES
				BENZ, MACK, MAXION, MWM, PERKINS,
				SCANIA, TOYOTA, VOLKSWAGEN E
				VOLVO ENTRE OUTROS, SENDO
				COMPATIVEL COM TODOS OS ÓLEOS
				LUBRIFICANTES API CG-4, CF-4 E ACEA
				E2-96/B2-98/B3-98/B4-02 DISPONÍVEIS
				NO MERCADO; ATENDE AOS NÍVEIS DE
				DESEMPENHO API CG-4/SJ, ACEA E2-
				96/B2-98/B3-98/B4-02, VOLVO VDS E
				MACK EO-K/2; ADITIVOS-
				ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE,
				ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE,
				DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE
				DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO
				PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO
				ÍNDICE DE VISCOSIDADE; GRAU SAE
				15W/40 TURBO; DENSIDADE MINIMA DE
				20/4ºC 0,8800; PONTO DE FULGOR
				MÍNIMO DE (VA) (ºC) 230; PONTO DE
				FLUIDEZ MÍNIMO DE (ºC) -27;
				VISCOSIDADE MINIMA DE 40ºC (CST)
				111,9; VISCOSIDADE MÍNIMA DE 100ºC
				(CST) 15,1; INDICE DE VISCOSIDADE
				MÍNIMO DE 141; CINZAS SULFATADAS
				MINIMA DE (%PESO) 1,05; ÍNDICE DE
				BASICIDADE MÍNIMA DE (MGKOH/G) 9,0; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.
				OLEO PARA MOTOR SAE – 5W40 100%
07	450	FRASCO DE	<u>ÓLEO 5W40 P/ LINHA FLEX</u>	SINTÉTICO (GAS/ALC) API – SL –
07	430	01 LITRO	OLLO SW 40 I / LINIIA I LLX	SF - SN VW-502-00/505-01 - LINHA FLEX
				ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30
				MOTORES A DIESEL (VANS E
				(PICK-UPS) ÓLEO LUBRIFICANTE
				SINTÉTICO MULTIVISCOSO DE ELEVADO
				DESEMPENHO PARA USO NOS MAIS
				MODERNOS MOTORES À DIESEL, DE
				ROTAÇÃO ELEVADA COMO OS
				UTILIZADOS NOS VEÍCULOS COMERCIAIS
		FRASCO DE	ÓLEO 5W30 P/ MOTOR A	LEVES (VANS, PICK-UPS E SUV'S), EM
80	1000	01 LITRO	DIESEL	SERVIÇOS SEVEROS. SUA TECNOLOGIA
		OTHINO	DILJED	PERMITE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL.
				PROPORCIONA MAIOR RENDIMENTO E
				MAIOR VIDA ÚTIL AO MOTOR. SUA
				FORMULAÇÃO TAMBÉM É CAPAZ DE
				GARANTIR ELEVADO DESEMPENHO EM
				MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E
				GNV DE ÚLTIMA GERAÇÃO. ATENDE AS
				ESPECIFICAÇÕES: ACEA C2-12, API SN,
		DALDEDE		PSA B71 2290.
09	20	BALDE DE	<u>ÓLEO HIDRÁULICO ATF</u>	OLEO HIDRAÚLICO A T F - T A ASUFIXO. A
		20 LITROS		(MB - 236 - 2)
10	40	BALDE DE 20 LITROS	<u>ÓLEO P/ TRANSMISSÃO SAE</u> <u>20W30</u>	OLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS DE
		ZU LITKUS	<u> 20 W 30</u>	TRANSMISSAO, HIDRAULICO E



				DIFERENCIAL; SAE 20W30; BALDE DE 20
				LITROS ÓLEO DE MULTIPLAS
				APLICAÇÕES PARA TRATORES
				AGRÍCOLAS, ATENDE TANTO AS
				ESPECIFICAÇÕES DE FABRICANTES DE
				TRATORES MASSEY FERGUSON M: 1135,
				1141 E 1143, FORD M2C86: B E C, JOHN
				DEERE J20C E CASE MS 1.206, 1.207 E
				1.209; REQUISITOS DE DESEMPENHO
				PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO,
				HIDRAULICO E DIFERENCIAL; API GL-4,
				CATERPILLAR TO-2 E ALLISON C-3;
				EVITA O DESGASTE E A CORROSÃO DAS
				PARTES LUBRIFICADAS, E SUA
				ADITIVAÇÃO LHE GARANTE AINDA
				BAIXA OXIDAÇÃO, PROPRIEDADES DE
				EXTREMA-PRESSÃO; RECOMENDADO
				PARA USO NOS SISTEMAS DE
				TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E
				DIFERENCIAL; PODENDO SER
				IGUALMENTE UTILIZADO EM SISTEMAS
				SIMILARES DE TRATORES DE OUTRAS
				MARCAS, COMO CBT, FORD, NEW
				HOLLAND, SANTA MATILDE, VALMET,
				SAME, LANDINI, DEUTZ, FENDT,
				RENAULT E DEMAIS QUE RECOMENDEM
				PRODUTOS COM VISCOSIDADE
				COMPATÍVEL E QUE APRESENTEM OS
				MESMOS REQUISITOS DE FRICÇÃO E
				AUSENCIA DE RUIDO; INTEGRADO POR
				PACOTE DE DESEMPENHO
				PARTICULARMENTE QUALIFICADO NAS
				ESPECIFICAÇÕES DE FABRICANTES DE
				TRATORES MASSEY FERGUSON M-1135,
				FORD M2C86B E VALMET; ADITIVOS -
				ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE,
				ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM,
				ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO
				DE FLUIDEZ, MODIFICADOR DE FRICCÃO
				E AGENTES DE EXTREMA-PRESSAO;
				GRAU SAE 20W30; DENSIDADE MINIMA
				DE 20/40C 0,8897; PONTO DE FULGOR
				MINIMO DE (VA) (OC) 254; PONTO DE
				FLUIDEZ MINIMO DE (OC) -24;
				VISCOSIDADE MINIMA DE 400C (CST)
				92,9; VISCOSIDADE MINIMA DE 1000C
				(CST) 10,85; INDICE DE VISCOSIDADE
				MINIMA DE 101; CORR. EM LAM. DE
				COBRE MINIMA DE 3HS E 1000C 1B;
				EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.
				ÓLEO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES
	5 0	BALDE DE	<u>ÓLEO P/ TRANSMISSÃO SAE</u>	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO,
11	50	20 LITROS	10W 30	HIDRAULICOS E DE FREIO EM ÓLEO SAE
			<u> </u>	10W30, PODENDO SER UTILIZADO EM
]		EQUIPAMENTOS DAS MARCAS AGCO,



_	T			
				ALLISON, PARA TRATORES, ATENDENDO
				AS ESPECIFICAÇÕES AGCO FLUID 821 XL,
				ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525 (O
				QUE COBRE AS EXIGÊNCIAS DA NORMA
				NEW HOLLAND 134-D) E MAT 3505, CASE
				MS-1207 E MS-1209, CATERPILLAR TO-2,
				JOHN DEERE J20C E JDM 21 ^a , MASSEY
				FERGUSON M-1135, M-1141 E M-1143,
				NEW HOLLAND ESN-M2C-134D, FNHA-2- C-201 E ESN-M2C-86B, WHITE FARM Q-
				1.826 E VOLVO WB-101; CUJA
				ADITIVAÇÃO EVITA O DESGASTE E A
				CORROSÃO DOS EQUIPAMENTOS,
				CONTROLA A OXIDAÇÃO DO ÓLEO E A
				FORMAÇÃO DE ESPUMA E REDUZ O
				NÍVEL DE RUIDO NA OPERAÇÃO DOS
				SISTEMAS DE FREIO EM ÓLEO;
				RECOMENDADO PARA USO NOS
				SISTEMAS DE TRANSMISSÃO,
				HIDRAULICOS E DE FREIO EM ÓLEO,
				PODENDO SER UTILIZADO EM
				EQUIPAMENTOS DAS MARCAS AGCO,
				ALLISON, CASE, CATERPILLAR, CBT,
				HESSTON & HESSTON-FIAT, JOHN DEERE,
				KUBOTA,MASSEY FERGUSON, NEW
				HOLLAND (FORD & FIAT), RENK
				DOROMAT, SANTA MATILDE, VALMET,
				VOLVO, WHITE FARM EQUIPMENT;
				ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE,
				ANTIDESGASTE, ANTIESFOMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE,
				ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ,
				MODIFICADOR DE FRICÇÃO, AGENTES DE
				EXTREMA PRESSÃO, CORANTE AZUL E
				MELHORADOR DO ÍNDICE DE
				VISCOSIDADE: GRAU SAE 10W/30;
				DENSIDADE MÍNIMA DE 20/40C 0,8865;
				PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE (VA) (OC)
				230; PONTO DE FLUIDEZ MÍNIMO DE
				(OC) -39; VISCOSIDADE MÍNIMA DE -
				350C (CP) 41.000; VISCOSIDADE MÍNIMA
				DE 400C (CST) 54,1; VISCOSIDADE
				MÍNIMA DE 1000C (CST) 9,34;ÍNDICE DE
				VISCOSIDADE MÍNIMO DE 156; CORR. EM LÂMINA DE COBRE MÍNIMA DE 3HS E
				MÍNIMA DE COBRE MINIMA DE 3HS E MÍNIMA DE100OC 1B; EMBALADO EM
				BALDE DE 20 LITROS
		1		OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICOS ISO
				68 PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS
				AGRICOLAS E INDUSTRIAIS; BALDE DE 20
12	100	BALDE DE	<u>ÓLEO P/ SISTEMA</u>	LITROS ÓLEO PARA SISTEMA
12	100	20 LITROS	<u>HIDRÁULICO ISO 68</u>	HIDRAULICOS QUE OPEREM EM
				CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E
				TEMPERATURA; DISPONIVEL NO GRAU
				ISO 68; FORMULADO COM ÓLEOS



	n A Dimitto o
BÁSICOS PARAFINICOS	
ESPECIAIS QUE EVITEM O	
CORROSÃO DAS PEÇAS LU	
SUA ADITIVAÇÃO DEVER	
RESISTÊNCIA	
OXIDAÇÃO E A FORMAÇÃO	
RECOMENDADO PARA USO	
HIDRAULICOS DE ALTA PE	
MAQUINAS DE MOLDAGEM	
PLÁSTICOS, PRENSAS E	
OPERATRIZES; DEVERÁ A ESPECIFICAÇÕES DA NORI	
PARTE 2 (HLP)(1); PODEN	
EM SISTEMAS HIDRA	
AUTOMOTIVOS, COMO OS	
AGRICOLAS,	•
TRATORES E ESCAVADEIR.	
ANTICORROSIVO, ANTI	
ANTIESPUMANTE, ANTI	
ANTIOXIDANTE E ABAIXAD	· ·
DE FLUIDEZ; GRAU ISO 68	
MINIMA DE 20/4°C 0,883	
FULGOR MINIMO DE (VA)	
DE FLUIDEZ MINIMO	
VISCOSIDADE MINIMA I	DE 40°C CST
VISCOSIDADE MINIMA D	E 100°C CST
8,43; INDICE DE VISCOSID	ADE MINIMA
DE 100; INDICE DE ACIDE	Z MINIMA DE
MGKOH/G 0,31; DEMUL	
MINIMA DE (TEMPO DE SI	
54°C MINUTOS 30; EME	
BALDE DE 20 LIT	
ÓLEO PARA ENGREN	
DIFERENCIAL E CAIXAS D	
SAE 90 API GL-5; BALDE I	
ÓLEO PARA ENGRENAGE	
QUE EXIJAM LUBRIFICANT	,
DE DESEMPENHO API GL-5	
NO GRAU SAE 90; EVITA O	
CORROSAO DAS PARTES L' ESPECIALMENTE RECOME	
USO EM CAIXAS DE ENG	
HIPÓIDES DE EIVOS TRASI	
13 AO BALDE DE ÓLEO SAE 90 API CL-5 DE MUDANCA E CAL	
20 LITROS DE MODANÇA E CAI	
ATENDE AOS REQUISITO	
FABRICANTES AUTOMO	
COMO CATERPILLAR, CHI	
FORD, GM, MADAL, MASSI	
MERCEDES BENZ, PUMA, S	
SANTA MATILDE, TERE	
VOLKSWAGEN, VOLVO E V	
SAE 90 E APROVADO PEL	A MERCEDES
BENZ 235.0 PARA USO NA	AS CAIXAS DE
MUDANÇAS DE SEUS VEICU	JLOS; ATENDE



17	150	FRASCO DE 500 ML	<u>FLUIDO SINTÉTICO DOT 4</u> <u>(ÓLEO DE FREIO)</u>	FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULICAO, PARA USO EM SISTEMAS
16	40	FRASCO DE 01 LITRO	ÓLEO P/ MOTOR FLEX 5W30	ÓLEO PARA MOTOR FLEX 5W30, 100% SINTÉTICO
15	250	FRASCO DE 01 LITRO	ÓLEO P/ MOTOR FLEX 0W20	(CST) 15,0; TAMBOR DE 200 LITROS ÓLEO PARA MOTOR FLEX 0W20, 100% SINTÉTICO
14	08	TAMBOR DE 200 LITROS	GRAXA LUBRIFICANTE	EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS. GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABAO DE LITIO, PARA MULTIPLAS APLICACOES AUTOMOTIVAS; GRAU NLGI 2; TAMBOR DE 200 LITROS GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LITIO, PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. DISPONÍVEL NO GRAU NLGI 2; APRESENTA CARACTERISTICAS DE RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES ÚMIDOS; RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO; ENCONTRA TAMBÉM VARIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; PODE SER UTILIZADA ENTRE AS TEMPERATURAS DE OOC E 130OC; APROVADA PELA MERCEDES BENZ, CONFORME DBL 6804.00 PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, BOMBAS D'AGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS); ADITIVOS - ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO; GRAU NLGI 2; PENETRAÇÃO MÍNIMA TRABALHADA 60X (0,1 MM) 285; PONTO DE GOTA MÍNIMA DE (OC) 190; VISCOSIDADE MÍNIMA DE 400C (CST) 195; VISCOSIDADE MÍNIMA DE 1000C
				AO NIVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E AS ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-L-2105D; ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA- PRESSÃO; GRAU SAE 90; DENSIDADE MÍNIMA 20/40C 0,9016; PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE (VA) (OC) 222; PONTO DE FLUIDEZ MÍNIMO DE (OC) -15; VISCOSIDADE MÍNIMA DE 400C (CST) 193; VISCOSIDADE MÍNIMA DE 1000C (CST) 17,95; ÍNDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 98; CORR. EM LÂM. DE COBRE MÍNIMA 3HS E 1000C 1B;

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015 Telefone (19) 3866-8600 – e-mail: <u>servicos_compras@conchal.sp.gov.br</u> Página **14** de **27**



				DE FREIOS; FRASCO DE 500 ML FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE
				EBULIÇÃO, ATENDENDO A
				CLASSIFICAÇÃO DOT 4, PARA USO EM
				SISTEMAS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEICULOS
				AUTOMOTIVOS DE PASSEIO,
				UTILITÁRIOS, ONIBUS E CAMINHÕES;
				FORMULADO COM COMPONENTES
				SINTÉTICOS ESPECIAIS; POLIGLICOIS E
				ETERES DE GLICOIS; PARA USO COMO
				FLUIDO HIDRAULICO; CONTROLA A
				CORROSÃO DAS PARTES METÁLICAS DO
				SISTEMA DE FREIOS E COMPATÍVEL COM
				OS ELASTOMEROS UTILIZADOS EM
				JUNTAS E ANEIS DE VEDAÇÃO; SUA
				COMPOSIÇÃO GARANTE UM PONTO DE
				EBULIÇÃO ÚMIDO ELEVADO E SUA ADITIVAÇÃO AINDA LHE CONFERE ALTA
				RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO;
				RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS
				DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE
				VEICULOS AUTOMOTIVOS DE PASSEIO,
				UTILITÁRIOS, ONIBUS E CAMINHÕES,
				SENDO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM
				OUTROS FLUIDOS DE FREIO DA CLASSE
				DOT 4; TAMBÉM RECOMENDADO PARA
				USO COMO FLUIDO DE ACIONAMENTO HIDRAULICO DE EMBREAGENS; ATENDE
				AS NORMAS FMVSS 116 DOT 4, SAE
				J1703, ABNT NBR 9292 EB 155/1991
				TIPO 4 E MERCEDES BENZ DBL 7760.30
				(DOT 4); ADITIVOS- ANTICORROSIVO E
				ANTIOXIDANTE; DENSIDADE MINIMA DE
				20/4ºC 1,0580; PONTO DE EBULIÇÃO
				MÍNIMO DE (ºC) 275; PONTO DE
				EBULIÇÃO ÚMIDO MÍNIMO DE (ºC) 172;
				VISCOSIDADE MINIMA DE - 40°C (CST)
				1031; PH MINIMO DE 7,8; EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML.
				ADITIVO P/ RADIADOR P/ VEÍCULOS DA
18	200	FRASCO DE	ADITIVO P/ RADIADOR	LINHA DIESEL;
		01 LITRO	<u>DIESEL</u>	NECESSÁRIA AMOSTRA DO ITEM
		FRASCO DE	ADITIVO D / DADIADOD	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO
19	200	01 LITRO	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO FLEX	P/ VEÍCULOS DA LINHA FLEX;
		OTETINO	GONGENTIANDOTEEX	NECESSÁRIA AMOSTRA DO ITEM
				ÁGUA DESMINERALIZADA OU ÁGUA
		EDACCODE		DEIONIZADA TEM TODOS OS SAIS
20	400	FRASCO DE 01 LITRO	ÁGUA DESMINERALIZADA	MINERAIS REMOVIDOS, SENDO PRÓPRIA PARA SER UTILIZADA EM PROCESSOS
		OILINO		QUÍMICOS. É UTILIZADA EM PROCESSOS
				RADIADORES, LIMPA PARA-BRISAS
		ED ACCO DE		DESENGRIPANTE SPRAY É UM
21	100	FRASCO DE	DESENGRIPANTE	LUBRIFICANTE QUE DESENGRIPA,
		300 ML		LUBRIFICA E DIMINUI O ATRITO E O
-				



				DESGASTE ENTRE DIFERENTES TIPOS DE
				PEÇAS METÁLICAS. ELE TAMBÉM
				REPELE A UMIDADE E REMOVE A
				OXIDAÇÃO DAS SUPERFÍCIES,
				PROTEGENDO CONTRA A CORROSÃO —
				QUE PREJUDICA A DURABILIDADE E
				EFICIÊNCIA DAS PEÇAS.
				LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS;
				RECUPERA CONTATOS ELÉTRICOS E
				ELETRÔNICOS; SECAGEM RÁPIDA;
				REMOVE SUJEIRAS, GRAXAS E OUTROS
22	100	FRASCO DE	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS	CONTAMINANTES DAS SUPERFÍCIES DOS
	100	300 ML	EIIII II GOIVIIII GO BEBTRIGGO	CONTATOS ELÉTRICOS SEM DEIXAR
				RESÍDUOS; AJUDA NA PREVENÇÃO DE
				MAU CONTATO E FALHAS, SEM ALTERAR
			AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS	
			SABÃO DESENGRAXANTE P/	REMOVE GRAXAS, ÓLEOS E GORDURAS;
23	100	KG	MÃOS EM PASTA	NECESSÁRIA AMOSTRA DO ITEM
				P/ MONTAGEM DE ROLAMENTOS E
				CUBOS; UTILIZADA PARA LUBRIFICAÇÃO
24	50	KG	GRAXA AZUL	DE CUBOS DE RODA, JUNTAS ESTRIADAS,
				EIXOS CARDANS, PINOS E ARTICULAÇÕES
				DE CHASSIS.
				ATENDE AO NÍVEL DE DESEMPENHO API
				GL-5, API GL-4, API MT-1,
		FRASCO DE	OLEO DE	ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE,
25	50	1 LITRO	<u>CÂMBIO/DIFERENCIAL</u>	ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM,
		1 LIIKO	75W90	AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO,
				ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ,
				DISPERSANTE E CORANTE LARANJA.
				SOLUÇÃO AQUOSA COM CONCENTRAÇÃO
		BALDE DE		DE 32,5%, EM MASSA, DE UREIA TÉCNICA
26	350	BALDE DE 20 LITROS	<u>ARLA 32</u>	DE ALTA PUREZA EM ÁGUA
		20 LITRUS		DESMINERALIZADA, CONFORME NBR ISO
				22.241

8. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS:

8.1 **Fundamentação:**

A pesquisa de preços para os itens referidos acima, foi realizada de forma direta com fornecedores, conforme artigo 23, parágrafo 1°, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21, no qual foi cotado com as empresas selecionadas porque elas são conhecidas pela reputação e experiência no mercado. Além disso, oferecem bens que atendem às necessidades específicas do proposto no Termo de Referência, sendo uma escolha confiável e de qualidade;

Alem de escolher utilizar orçamentos de empresas idôneas do mercado, tambem foi utilizado a pesquisa de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Atas de registro de preços e sites especializados no ramo, para a abertura de licitação de lubrificantes e materiais de limpeza automotivo, é justificada pela necessidade de garantir



maior precisão e atualização nas informações de preços. Empresas especializadas no setor de lubrificantes possuem conhecimento técnico detalhado e estão diretamente inseridas no mercado, assim como a pesquisa do Portal Nacional de Contratações Públicas, que é de extrema confiabilidade e reconhecimento, o que possibilitam fornecer valores para a cotação que refletem de maneira mais fiel e concreta, as variações e tendências de preços atuais:

É importante ressaltar que alguns itens específicos podem não estar disponíveis no PNCP, limitando assim a abrangência e a exatidão das cotações obtidas exclusivamente por meio das empresas. Dessa forma, a licitação é baseada em dados mais confiáveis e realistas, atendendo aos requisitos específicos do projeto e contribuindo para a transparência e eficiência do processo licitatório.

CONCLUSÃO: A pesquisa de preços para os itens mencionados foi realizada de forma direta com fornecedores, conforme o artigo 23, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21, utilizando empresas conhecidas pela reputação e experiência no mercado, garantindo bens que atendem às necessidades do Termo de Referência com qualidade e confiança. Além disso, foi conduzida pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em Atas de registro de preços e em sites especializados, para assegurar maior precisão e atualização nas informações de preços, especialmente no setor de lubrificantes e materiais de limpeza automotivo. A utilização de empresas especializadas no setor, junto à pesquisa no PNCP, forneceu cotações mais realistas e ajustadas às tendências de mercado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1 **Fundamentação:**

Após uma avaliação abrangente, a solução mais indicada é a aquisição de produtos sustentáveis e certificados, que envolve a seleção cuidadosa de fornecedores de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos.

Produtos Certificados e Adequados: Os produtos adquiridos serão certificados, atestando sua qualidade e eficácia. Os óleos lubrificantes serão escolhidos de acordo com as especificações dos veículos, promovendo o desempenho ideal dos motores. Os materiais de limpeza seguirão padrões de segurança ecológica.

Eficiência Operacional: A escolha de óleos lubrificantes de alta qualidade garantirá um melhor desempenho dos veículos, reduzindo o consumo de combustível e a necessidade de manutenções corretivas. Materiais de limpeza eficazes agilizarão a higienização dos



veículos.

Economia a Longo Prazo: Embora o custo inicial possa ser ligeiramente superior, os benefícios a longo prazo são substanciais. Menos gastos com manutenção, vida útil estendida dos veículos e menor consumo de recursos resultarão em economias significativas.

CONCLUSÃO: A aquisição torna-se mais pertinente para à Administração em relação a contratação de empresa, pois com a aquisição haverá controle total sobre a qualidade e especificações dos óleos e materiais de limpeza. Isso garante que os produtos atendam às necessidades específicas da Frota Municipal, maximizando o desempenho dos veículos e a eficiência da limpeza. Tendo ainda em vista que não serão necessários agendamentos ou filas de espera para a execução do mesmo, uma vez que as empresas do ramo contam com diversos atendimentos, podendo aumentar o tempo de espera para a limpeza e troca de óleo dos veículos.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

10.1 **Fundamentação:**

Não se aplica ao presente caso, uma vez que trata-se de entregas futuras, sob demanda dos Departamentos solicitantes.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1 Fundamentação:

Considerando que a escolha de óleos lubrificantes de qualidade e adequados para cada tipo de veículo contribui para a eficiência dos motores, espera-se uma redução no consumo de combustível e menor desgaste dos componentes internos dos veículos. Isso resultará em economia direta nos custos operacionais da Frota Municipal, pois menos combustível será consumido e as manutenções corretivas serão menos frequentes, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis;

Considerando que a utilização de óleos lubrificantes de qualidade ajuda a reduzir o desgaste prematuro dos motores e outros componentes automotivos, o resultado será um aumento significativo na vida útil dos veículos da Frota Municipal. Isso evita gastos excessivos com substituição de veículos e permite que os recursos sejam direcionados para outras necessidades prioritárias da administração pública;

Considerando que a aplicação de óleos lubrificantes adequados contribui para a



prevenção de problemas mecânicos, a Frota Municipal experimentará uma redução no número de paradas não programadas e de manutenções corretivas. Isso resultará em uma utilização mais eficiente dos recursos humanos, uma vez que os funcionários responsáveis pela manutenção poderão focar em atividades preventivas e planejadas, aumentando a produtividade do setor;

Considerando que a utilização de materiais de limpeza automotivos adequados manterá os veículos da Frota Municipal em condições higiênicas e estéticas ideais, os veículos estarão prontos para uso imediato. Isso agiliza a disponibilidade dos veículos para os diversos serviços municipais, maximizando a produtividade e o aproveitamento dos recursos materiais e humanos envolvidos nas atividades diárias;

Considerando que a escolha de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos alinhados com normas ambientais reduzirá a emissão de poluentes e o impacto ambiental, a Prefeitura de Conchal demonstrará um compromisso responsável com a sustentabilidade. Isso pode resultar em reconhecimento positivo por parte da comunidade e em conformidade com regulamentações cada vez mais rígidas.

CONCLUSÃO: Pretende-se que com a escolha de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos de qualidade, adequados para a Frota Municipal, contribuirá para a eficiência dos motores, reduzindo o consumo de combustível, o desgaste dos componentes e a necessidade de manutenções corretivas. Isso prolonga a vida útil dos veículos, evita substituições prematuras e permite uma alocação mais eficiente dos recursos. Além disso, o uso de produtos alinhados com normas ambientais reforça o compromisso da Prefeitura de Conchal com a sustentabilidade, resultando em impactos positivos para o meio ambiente e reconhecimento pela comunidade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1 Fundamentação:

A aquisição do coletor de troca de óleo que seria necessário já foi efetuado. Além disso no quadro de funcionários há pessoal disponível no cargo de Lavador de Autos para a execução da limpeza dos veículos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

13.1 **Fundamentação:**

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.



14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1 **Fundamentação:**

Impacto: Desperdício de água e produtos químicos durante a limpeza dos veículos.

Medida Mitigadora: Implementar procedimentos de limpeza eficientes que minimizem o consumo de água e produtos químicos. Utilizar equipamentos de alta pressão com sistemas de reciclagem de água, quando possível. Treinar os funcionários em práticas de limpeza responsáveis e na utilização adequada dos produtos.

Impacto: Poluição do solo e da água devido a vazamentos de óleo.

Medida Mitigadora: Realizar manutenções preventivas regulares para identificar e corrigir vazamentos de óleo nos veículos. Implementar medidas de contenção, como kits de vazamento, em locais onde os veículos são abastecidos ou estacionados, para evitar que os óleos lubrificantes contaminem o solo e as águas subterrâneas.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1 **Fundamentação:**

Viabilidade Técnica: Considerando que foram identificados requisitos específicos para óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos, incluindo a escolha de produtos de qualidade, adequados aos diferentes tipos de veículos e sustentáveis, é possível atender às necessidades da Frota Municipal com a ampla gama de produtos disponíveis no mercado que atendam aos critérios estabelecidos;

Viabilidade Operacional: Considerando que a aquisição desses produtos contribuirá diretamente para a manutenção eficaz da Frota Municipal, a otimização dos recursos humanos envolvidos na manutenção e limpeza dos veículos e a garantia de disponibilidade dos mesmos para a prestação de serviços à comunidade, a operacionalidade das atividades será aprimorada de maneira significativa;

Viabilidade Orçamentária: Considerando que a aquisição de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos será conduzida com base em critérios de eficiência, sustentabilidade e melhores práticas de aquisição, é possível alocar os recursos financeiros de forma responsável, maximizando o retorno sobre o investimento. Além disso, as medidas mitigadoras propostas para reduzir impactos ambientais contribuirão para a economia a longo prazo, em consonância com as políticas de eficiência e redução de gastos;



Adequação à Necessidade Identificada: Considerando que a solução proposta endereça diretamente a necessidade de garantir a manutenção adequada e o bom funcionamento dos veículos da Frota Municipal, bem como a responsabilidade ambiental e a otimização dos recursos, podemos concluir que a aquisição de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos é perfeitamente adequada para suprir essa demanda;

CONCLUSÃO: Diante do exposto, declaramos que a contratação pretendida para aquisição de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotivos para toda a Frota Municipal da Prefeitura de Conchal é viável e altamente recomendada. A solução apresentada demonstra coerência técnica, operacional e financeira, alinhada com os princípios de eficiência, responsabilidade ambiental e melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade.

16. ANÁLISE DE RISCO:

16.1 Riscos – Fase de Planejamento

Risco 1:	Deficiência na Definição da Demanda			
Probabilidade:	MÉDIA	Dan	no Potêncial	
Probabilidade:	MEDIA	Quantidade Insufi	ciente para demanda anual.	
Ação Preventiva		Responsável		
Qualificação da equipe	Equipe de Planejamento da			
escopo.	Contratação			
Ação de Contingência	Responsável			
Restabelecimento da de	Equipe de Planejamento da			
Kestabeteelillelito da de	Contratação			

Risco 2:	Reprovação do Estudo Técnico Preliminar / Termo de Referência			
		Dano Potêncial		
Probabilidade:	MÉDIA	Atraso no processo de co	ontratação e, consequentemente,	
		atraso na entrega do prod	duto solicitado.	
Ação Preventiva			Responsável	
Instruir o Estudo Técnio em estrita aderência as o contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação			
Ação de Contingência	Responsável			
Readequar o Estudo Té	Equipa da Planajamento da			
Referência para sanar as	Equipe de Planejamento da Contratação			
lei em vigor.		Comratação		

16.2. Riscos – Fase de Licitação

Risco 3:	Deficiências do Ato Convocatório, Critérios de Julgamento, Prazos e	
	Sanções, entre outros.	



Probabilidade:	MÉDIA	Dano Potêncial	
		Revogação do Processo	Licitatório
Ação Preventiva		Responsável	
Capacitação de servidores, incorporar as atualizações			Comissão de Licitação
legislativas e estabelecer rotinas de revisão.			
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão / retificação do processo de licitação.		Comissão de Licitação	

16.3. Riscos – Gestão do Contrato

Risco 4:	Inércia Frente a Descumprimento de Obrigações Contratuais. Falha ou Omissão no Registro dos Atos e Fatos do Contrato.		
Probabilidade:	MÉDIA	Dano Potêncial	
Probabilidade:	MEDIA	Atraso na entrega dos m	ateriais
Ação Preventiva			Responsável
Instruir sobre os termos contratuais, sobre o objeto a ser executado bem como as responsábilidades dos fiscais. Além disso, estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.			Fiscais e Gestores Contratuais
Ação de Contingência		Responsável	
Sanções administrativas e responsabilização da fiscalização e gestão contratual.			Fiscais e Gestores Contratuais

Risco 5:		Descumprimento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e com FGTS da Contratada.		
Duchabilidada	MÉDIA	Da	no Potêncial	
Probabilidade:	MEDIA	Responsábilização Subsi	idiária da Administração.	
Ação Preventiva		Responsável		
Capacitação de servidores, previsão expressa no termo de contrato, conhecimento dos termos contratuais, conhecimento das responssábilidades dos fiscais e estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.			Fiscais e Gestores Contratuais	
Ação de Contingência		Responsável		
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdênciárias e com FGTS da contratada.		Fiscais e Gestores Contratuais		

Risco 6:	Volatilidade dos Preços		
Duchahilidada	MÉDIA	Dan	no Potêncial
Probabilidade:		Impacto Orçamentário para Administração	
Ação Preventiva		Responsável	
Avisos com devida antecedencia para possíveis reequilíbrios			Fiscais, Gestores Contratuais e
necessários para adequação as situações mercadológicas.		Contratada	
Ação de Contingência			Responsável
Realizar os devidos aditamentos ou supressões para assegurar			Fiscais, Gestores Contratuais e
o equilibrio economico contratual.		Contratada	

Risco 7:	Qualidade dos Produtos		
Probabilidade:	ALTA	Dano Potêncial	



	interrupções inesperadas	os lubrificantes, podem causar s principalmente nos serviços de frota municipal, levando a custos nalidades contratuais.
Ação Preventiva		Responsável
Monitoramento constante do status de entrega e comunicação regular com o fornecedor para garantir a conformidade com os prazos de entrega. Gestores Contratuais e Equipe de Compras. Ação de Contingência: Responsável Notificar o fornecedor para acelerar a entrega.		Fiscais, Gestores Contratuais e Equipe técnica.
Ação de Contingência		Responsável
Notificar a contratada a fim de que a mesma regularize a situação. Caso não seja sanado o problema, aplicam-se as sanções contratuais previstas.		Fiscais e Gestores Contratuais

16.4. Avaliação Qualitativa dos Riscos

PROBABILIDADE DE RISCOS			
BAIXA	MÉDIA	ALTA	
	Risco 1	Risco 7	
	Risco 2		
	Risco 3		
	Risco 4		
	Risco 5		
	Risco 6		

17. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

Conchal, 07 de outubro de 2024

ÂNGELA GREGÓRIA PICCOLI CHEFE DA DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

KELLY CRISTINA LOPES DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÔNIA APARECIDA MANARA MARTINS DIRETORA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

GISELE DE CÁSSIA AZEVEDO DA RÓZ ENCARREGADA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FLÁVIO SCHER ALVES CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA

MARCOS MOREIRA DOS SANTOS ENCARREGADO S. A. CULTURAIS

LUIS GUSTAVO STIVAL ENCARREGADO DA SEÇÃO DE RECREAÇÃO ESPORTIVA

> NELSON SACCHI JUNIOR CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES

ANDRÉ CALEFFI ASSESSOR GERAL DE GABINETE

CASSIANA RITA LINDES SILVA DIRETORA DE GABINETE



NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS

CAROLINE ROSSI BRAGA CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

BRUNO FELIPE DA COSTA DIRETOR DEPTO. DE SEGURANÇA PÚBLICA

BENEDITO APARECIDO DE ABREU CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL

ANDRÉ LUIZ DE ABREU DIRETOR ADMINISTRATIVO

VIVAIR RENATO ALGARVE CHEFE DA DIVISÃO DE TI

EVALDO JOSÉ CARVALHO CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CELSO OTTE ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS



SANTO AUGUSTO PISSINATTI NETO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ELIA REGINA BOLLELLA DA SILVA TÉCNICA AGRÍCOLA

MARCO AURÉLIO CAMPOS REFUNDINI ASSESSOR DE DEPARTAMENTO

ELISANGELA BARTARIM CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ADEMIR ANTONIO DE AZEVEDO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

> ANTONIO MARCOS SEVERINO CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

RICARDO JOSÉ GUERRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS



FLÁVIA ZANCHETTA MARIA CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE.